

# HURSO

Hospital Estadual de  
Urgências da Região Sudoeste  
Dr. Albanir Faleiros Machado




## TERMO ADITIVO 01 SIN-PROCESSO Nº 15608

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA  
JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSA,  
EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL.


DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
	<b>CONTRATADA</b>
<b>XAVIER E JUNQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.</b>	<b>CNPJ:</b> 21.739.220/0001-01
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-137, n. 1.422, Qd. 298, Lt. 15, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-060.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Wesley Junqueira Castro
	<b>CPF:</b> 004.679.941-96
	<b>RG:</b> 4486292 DGPC/GO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 003/2020 – ASSESSORIA JURÍDICA/IBGH; no Memorando nº 156/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; na manifestação favorável da Superintendência de

 **Hospital referência em Segurança do Paciente**  
Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás  
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br  
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



  
Dr. Wesley Junqueira Castro  
OAB/GO 38.150

# HURSO

Hospital Estadual de  
Urgências da Região Sudoeste  
Dr. Albanir Faleiros Machado



Controle Interno e Governança via sistema; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **22/01/2021** e termo final em **22/01/2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


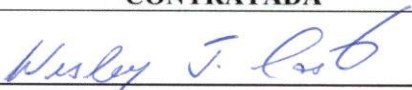
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.


## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.


4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 15 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	 <b>XAVIER E JUNQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.</b> Wesley Junqueira Castro

 **Hospital referência em Segurança do Paciente**  
Av. Uirapuru, s/n - Pq. Res. Isaura, Santa Helena de Goiás  
GO, 75920-000 | contato@hursosantahelena.org.br  
hursosantahelena.org.br | (64) 3614-9700



  
**Dr. Wesley Junqueira Castro**  
OAB/GO 38.150